CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A EFETIVIDADE DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO NA IDENTIFICAÇÃO E CAPTURA DE CRIMINOSOS EM SANTO ANDRÉ, CONF. ART. 58, XVII – LOM.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 58, inciso XVII da Lei Orgânica, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Senhor Prefeito, com cópia da presente propositura, solicitando que a Secretaria Municipal de Segurança Pública forneça informações detalhadas sobre a efetividade do sistema de monitoramento eletrônico no município de Santo André, conforme os motivos expostos a seguir.

CONSDIERANDO que a segurança pública é uma das principais preocupações da população de Santo André, sendo essencial a adoção de tecnologias que auxiliem na prevenção e repressão à criminalidade.

CONSIDERANDO que o município conta com um sistema de monitoramento por câmeras, utilizando para vigilância de vias públicas e áreas estratégicas da cidade.

CONSDIERANDO que o uso de tecnologia avançada, como o reconhecimento facial, tem se mostrado eficaz em diversas cidades para identificação de foragidos da justiça e suspeitos envolvidos em atividades criminosas;

REQUEREMOS, as seguintes informações:

1. Quantas prisões foram realizadas nos últimos 12(doze) meses em Santo André com o auxílio do monitoramento eletrônico?

2. Quantos foragidos da justiça foram localizados e capturados por meio desse sistema no mesmo período?

3. O monitoramento atual conta com tecnologia de reconhecimento facial? Se sim, quais são os critérios para sua utilização? Se não, há estudos para sua implementação?

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600300037003800370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VITOR LEONARDO SANTOS VARCILIO:09847093717 Data: 01/04/2025 12:53:44

4. Qual é o número total de câmeras operacionais no município e qual a taxa de efetividade das mesmas na resolução de crimes?

5. Existe algum relatório que avalie o impacto do monitoramento eletrônico na segurança pública de Santo André? Se sim, há possibilidade termos acesso ao documento.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 01 de abril de 2025.

Vereador

Major Vitor Santos

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600300037003800370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.